

		 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS			
PROTOCOLO GERAL Nº 64610.003425/2022-99				DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 42/2022	
				NB 1122	
SEÇÃO: SUBSEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO/12º CGCFEx				ANO:2022	
INTERESSADO: 12º CGCFEx.					
ASSUNTO: aquisição de material de consumo para VOT do 12º CGCFEx.					
ANEXOS: Termo de autuação; DIEx requisitório; Nota de crédito; Formalização da demanda; Solicitação formal ao fornecedor (SFC), Pesquisa de preços; Relatório de pesquisa de preços; Justificativa da não utilização de cotação eletrônica (SFC); Motivação da dispensa, Certidões, Notas de empenho.					
MOVIMENTO DO PROCESSO					
DESTINO		DATA		DESTINO	
DATA		DESTINO		DATA	
1				19	
2				20	
3				21	
4				22	
5				23	
6				24	
7				25	
8				26	
9				27	
10				28	
11				29	
12				30	
13				31	
14				32	
15				33	
16				34	
17				35	
18				36	

MINISTÉRIO DA DEFESA
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64610.003425/2022-99 , que trata da realização de Dispensa de Licitação nº ___/2022, visando à aquisição de material de consumo para o 12º CGCFEx, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Diex Requisitório, constituído de ___ folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. .. Termo de autuação.....	Folha nº <u>01</u>
2.... DIEx Requisitório N° 01, de 17 de maio de 2022.....	Folha nº <u>02</u>
3. .. Nota de crédito.....	Folha nº <u>04</u>
4. .. Formalização da demanda.....	Folha nº <u>05</u>
5.... Justificativa da não utilização da cotação eletrônica	Folha nº <u>02</u>
6. .. Solicitação formal ao Fornecedor.....	Folha nº <u>10</u>
7. .. Pesquisa de Preços.....	Folha nº <u>13</u>
8. .. Relatório de pesquisa de preços.....	Folha nº <u>19</u>
9. .. Motivação da Dispensa.....	Folha nº <u>23</u>
10. Certidões.....	Folha nº <u>24</u>
11. Notas de Empenho.....	Folha nº _____

Manaus-AM, 08 de junho de 2022.



ALEXSANDRO FERREIRA MARTINS – TC
Chefe do Setor Administrativo



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
 12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**

Handwritten initials

**DIEx Requisitório nº 18 -Almox/S4/12º CGCFEx
 EB: 64610.003425/2022-99**

Manaus, AM, 8 de junho de 2022.

Do Chefe do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército

Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

Assunto: contratação de serviços gráficos

Rfr: Art 13 das IG 12-02.

Anexos: Nota de crédito; Formalização da Demanda; Pesquisa de Preços; Relatório de pesquisa de preço

Nos termos do contido no Art 13 da Portaria Ministerial nº 305 de 21 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de ser realizada a contratação de serviços gráficos e editoriais, destinados ao 12º CGCFEx conforme descrição a seguir:

a. especificação do item:

Nr Ord	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	CAT SER	Und	Qtd	V Unit (R\$)	V Total (R\$)
01	Confecção Impressão digital em lona polietileno (BANNER) medindo 600X950 em alta definição, com tinta à base de látex, resistente a água e a raios ultravioletas, servindo para aplicações externas e internas, frente e verso. Deve conter canaletas de sustentação em madeira nas extremidades e cordões de nylon na quantidade necessária para fixação. Logotipo, tamanho, fotos e assunto, conteúdo e imagens (arte) por conta da contratada. Todos os itens deverão ser apresentados obrigatoriamente de provas unitárias para aprovação do contratante.	18724	Und	08	78,00	624,00
02	Confecção, tipo folder comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, impressão colorido frente e verso em papel ofsete, gramatura 115 g/m2. Assunto, conteúdo e imagens (arte) por conta da contratada. Todos os itens deverão ser apresentados obrigatoriamente de provas unitárias para aprovação do contratante.	4367	Und	1000	1,95	1.950,00
TOTAL GERAL (R\$)						2.574,00

Handwritten signature

2022.

a) **Finalidade:** atender e suprir as necessidades do 12º CGCFEx em apoio a VOT

b) **Tipo de Empenho:** ORDINÁRIO;

c) **Empresa:** MARCOS VINHOTE FOURNIER (TECH MEGA);

d) **CNPJ:** 26.793.079/0001- 49; e.

e) **Contato:** (92) 99466-2092 – e-mail: suportetechmega@gmail.com.

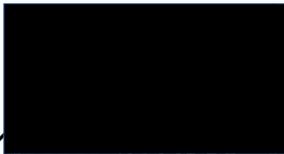

MAURICIO DA SILVA RANGEL - Cel

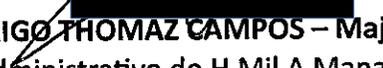
Chefe do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército



VISTOS4:

- submeto o presente DIEx requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas



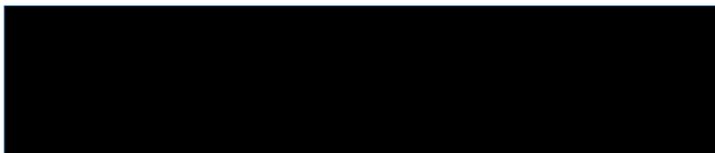

RODRIGO THOMAZ CAMPOS – Maj
Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

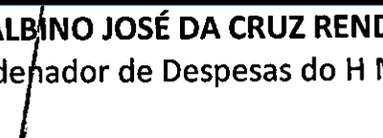
Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o início dos procedimentos de dispensa de licitação, de acordo com o Inc. II do Art. 24, da Lei 8.666/93, e determino a abertura do processo de **Dispensa de Licitação**;
2. A Seção de Aquisições adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa;
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, empregar o recurso abaixo, Natureza da Despesa – 33.90.39 e subitem: 63 – Serviços Gráficos e Editoriais.

Natureza da Despesa – 33.90.39

4. publique-se.




ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

Nota de Crédito Nº 2022NC000556, da UG: 167020								
NÚMERO	2022NC000556							
USUARIO	9 [REDACTED]							
TERMINAL USUARIO	AWVABB8M							
DATA DA TRANSACAO	05/04/22							
HORA DA TRANSACAO	08:28							
UG DO OPERADOR	167086							
EMISSAO	05/04/22							
UG FAVORECIDA	167020							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	ATENDE PLANO DE DESCENTRALIZACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS DA SEF/2022. CONFORME DIEX N? 463-SG4/GAB/SSEF, DE 05 AGO 21. (CREDITO PARA 12? CGCFEX)							
MES LANCAMENTO	ABRIL							
QT LANCAMENTO	6							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC000556								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171502	0150270035	339000	167509	IXAPFUNICFE	73.024,16
2	300063	1	171502	0163270001	449000	167509	IXAPFUNICFE	25.000,00



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Processo Administrativo nº 64610.003425/2022-99)

Órgão: Exército Brasileiro.	
Setor Requisitante: Apoio Administrativo do 12º CGCFEx	
Responsável pela Demanda: TC Moura Ferreira	
e-mail: almox@12cgcfex.eb.mil.br	Telefone: (92) 3212-9550

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO MATERIAL, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

1.1. DOS ASPECTOS TÉCNICOS DA NECESSIDADE

1.1.1. Esta aquisição justifica-se dada ao apoio no preparo dos materiais a ser distribuído aos Agentes da Administração, por ocasião da Visita de Orientação Técnica do Sr Secretário de Economia e Finanças. Ainda sobre o assunto, ressalto que esta aquisição está amparada no Plano de Gestão do 12º CGCFEx, no tocante ao Objetivo Organizacional nº 01 – Contribuir com o Aperfeiçoamento da Governança e a Gestão das UGA e com a preservação da imagem do Exército no âmbito do CMA.

2. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL

2.1. O material, Banner, é constituído de lona polietileno medindo 600X950, impressão em alta definição, com tinta à base de látex, resistente a água e a raios ultravioletas, servindo para aplicações externas e internas, frente e verso. Deve conter canaletas de sustentação em madeira nas extremidades e cordões de nylon na quantidade necessária para fixação. Logotipo, tamanho, fotos e assunto, conteúdo e imagens (arte) por conta da contratada. Todos os itens deverão ser apresentados obrigatoriamente de provas unitárias para aprovação do contratante.

2.2. Folders informativo no formato A4 impressão colorido frente e verso em papel couchê brilho de 115g. Assunto, conteúdo e imagens (arte) por conta da contratada. Todos os itens deverão ser apresentados obrigatoriamente de provas unitárias para aprovação do contratante.

3. DOS ASPECTOS TÉCNICOS DA NECESSIDADE

1.1 Atender as necessidades do 12º CGCFEx, por ocasião da Visita do Sr Secretário de Economia e Finanças.

Jee

4. DOS RISCOS RELATIVOS À FALTA DO MATERIAL

1.1. Na ausência dos materiais da descrição, ocasionara impacto negativos aos participantes da Visita de Orientação Técnica ao 12º CGCFEx.

5. QUANTIDADE DE MATERIAL A SER ADQUIRIDO

5.1. Quanto à quantidade, justifica-se a aquisição conforme descrito na parte requisitória, visando a Visita de Orientação Técnica do Sr Secretário de Economia e Finanças, e em virtude do crédito destinado ser de pequeno vulto.

6. PREVISÃO DA DATA DE RECEBIMENTO DOS BENS.

6.1 Até 30 dias após o recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.
6.2. Aproximadamente dia 15 de julho de 2022.

7. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

7.1. Membros da Equipe de Planejamento:
7.2. Ten Erick Araújo;
7.3. 3º Sgt Jaime.

Manaus, 08 de junho de 2022.



Martins - TC

Chefe do Apoio Administrativo



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2022
(NUP 64610.003425/2022-99)**

JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material gráfico para o 12º CGCFEx, destina-se os preparativos da Visita de Orientação Técnica do Sr. Secretário de Economia e Finanças.

2. DA NECESSIDADE

2.1. Esta aquisição justifica-se dada a urgência ao apoio nos preparos dos materiais a serem distribuídos aos Agentes da Administração, por ocasião da Visita de Orientação Técnica do Sr. Secretário de Economia e Finanças. A demanda apresentada tem necessidade de urgência em virtude de alguns itens serem essenciais para preparação nas atividades a ser apresentada ao Sr Secretário, cabe ressaltar que estes materiais são essenciais devidos suas especificações ao uso planejados na apresentação da OM.

3. DA PREVISÃO LEGAL

3.1. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções administrativas.

3.2. O valor da aquisição está compreendido no limite estabelecido pela Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, alterada pelo Decreto nº 9.412/18, cujos trechos abaixo transcritos comprovam tal possibilidade:

“Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

(...)

Art. 24 É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II(R\$ 17.600,00)do artigo anterior (Art. 23), e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

(...)"

"Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

(...)

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)"

3.3. Por outro lado, o artigo 4º do parágrafo 2º do Decreto nº 5.450/05 determina que: "Na hipótese de aquisições por dispensa de licitação, fundamentadas no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as unidades gestoras integrantes do SISG deverão adotar, preferencialmente, o sistema de cotação eletrônica, conforme disposto na legislação vigente."

4. DA INVIABILIDADE DA UTILIZAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

4.1. No processo em epígrafe, verificou-se ser mais viável o procedimento de dispensa de licitação ao sistema de cotação eletrônica, tendo em vista o sistema de Cotação Eletrônica não permitir anexar documentos que estabeleçam especificações técnicas detalhadas e permitam ao adjudicatário da cotação a oferta de material totalmente compatível com o pretendido pela Administração.

4.2. Ademais, a cotação eletrônica subordinaria completamente o fornecimento a uma das descrições cadastradas no CATMAT que, na grande maioria das vezes, não contemplam as especificações técnicas detalhadas necessárias à cotação por parte dos fornecedores interessados, ao contrário do que ocorre, por exemplo, em uma licitação, quando a publicação do edital é acompanhada de todos os arquivos imprescindíveis ao esclarecimento das condições de execução do objeto.

4.3. Portanto, optou-se por não aplicar o que estabelece o artigo 4º do parágrafo 2º do Decreto nº 5.450/05, desde que sejam adotadas as medidas essenciais à garantia da aquisição pelo preço de mercado, refutando qualquer óbice a esse respeito.

5. DO PREÇO

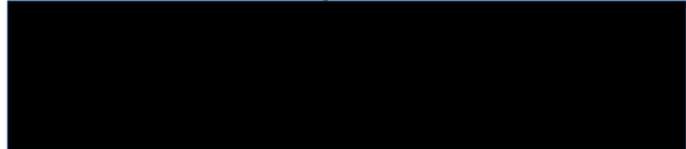
5.1. Em relação ao preço, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado, em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios, o qual está comprovado pela pesquisa de preço apensada aos autos.

6. DA CONCLUSÃO

6.1. Por todo exposto, é possível promover-se a competição desejável à aquisição, por meio de ampla pesquisa de preços, assim como é legalmente lícito enquadrar a despesa como de pequena monta, conforme dispõe o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, que rege as situações nas quais a licitação é dispensável.

6.2. Nesse sentido, somados aos aspectos já elencados, deve ser considerada a possibilidade de maior celeridade processual, permitindo a aquisição em menor prazo, tornando desnecessários todos os procedimentos previstos na cotação eletrônica, desde a divulgação, passando pelos inevitáveis esclarecimentos, negociação e contratação propriamente dita.

Manaus-AM, 08 de junho de 2022.



ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Coronel
Ordenador de Despesas



Manaus, 25 de Maio de 2022

12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (CGCFEx) - Almox.

A/C: Sgt Jaime

Prezado cliente,
Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço (s) conforme especificações abaixo:

Item 01	08 – Banner 60x95cm em lona vinílica 280gr com acabamento em madeira e cordão. Arte inclusa Total: R\$ 624,00 Valor Unit. R\$ 78,00
Item 02	1000 – Folder tamanho A4, em papel couche 115gr com impressão 4x4 com 2 dobra e arte inclusa Total: R\$ 1.95,00 Valor Unit.: R\$ 1,95 Entrega: A combinar
TOTAL	R\$ 2.574,00

Validade da proposta :45 dias

Vendedora: Cristiane Gomes	
Atenciosamente, Tech Mega Serviços	Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s) 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (CGCFEx) - Almox.

(26.793.097/0001-19)

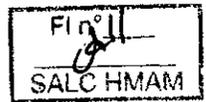
MARCOS VINHOTE FOURMIER

Av. Ephigenio Saltes, N° 1293, Sala e Box 385
Aleixo

CEP. 69.000-020
MANAUS - AMAZONAS

Av. Tefé 98A – Cachoeirinha
CNPJ 26.793.079/0001-49

Fone: (92) 99466-2092 – e-mail: suportetechmega@gmail.com



ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

ALMOX - 12º CGCFEX <salc.12icfex@hotmail.com>

Seg, 23/05/2022 12:25

Para: suportetechmega@gmail.com <suportetechmega@gmail.com>

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**

Bom dia!

Prezado fornecedor, solicito verificar a possibilidade de realizar orçamento dos serviços abaixo descritos, na quantidade e especificação descrita, visando atender às necessidades do 12º CGCFEX

Item	Descrição do Serviço	Qnt/Sv	VI Unt	Valor total
1	Serviço de confecção de folder no formato A4 impressão colorido frente e verso em papel couchê brilho de 115g. Assunto, conteúdo e imagens (arte) por conta da contratada. Todos os itens deverão ser apresentados obrigatoriamente de provas unitárias para aprovação do contratante.	1000 Und		
2	Serviço de confecção Impressão digital em lona polietileno (BANNER) medindo 600X950 em alta definição, com tinta à base de látex, resistente a água e a raios ultravioletas, servindo para aplicações externas e internas, frente e verso. Deve conter canaletas de sustentação em madeira nas extremidades e cordões de nylon na quantidade necessária para fixação. Logotipo, tamanho, fotos e assunto, conteúdo e imagens (arte) por conta da contratada. Todos os itens deverão ser apresentados obrigatoriamente de provas unitárias para aprovação do contratante (m²).	8 Und		

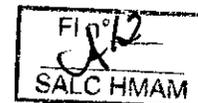
Obs: o orçamento deverá estar carimbado, assinado, prazo de validade da proposta, preço, prazo para execução dos serviços.

Atenciosamente,

12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (12ºCGCFEX) - AlmoX.

Ten Erick Araújo / Sgt Jaime / Sgt Gean

Contato: (92) 3212-9568 / 3212-9567.


Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

Tech Mega Impressoras <suportetechmega@gmail.com>

Qua, 25/05/2022 12:28

Para: ALMOX - 12º CGCFEX <salc.12icfex@hotmail.com>

Bom dia!

Segue em anexo orçamento solicitado.

Grato

Cristiane Gomes
92 99466-2092

ALMOX - 12º CGCFEX <salc.12icfex@hotmail.com> escreveu no dia segunda, 23/05/2022 à(s) 11:25:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

Bom dia!

Prezado fornecedor, solicito verificar a possibilidade de realizar orçamento dos serviços abaixo descritos, na quantidade e especificação descrita, visando atender às necessidades do 12º CGCFEX

Item	Descrição do Serviço	Qnt/Sv	VI Unt	Valor total
1	Serviço de confecção de folder no formato A4 impressão colorido frente e verso em papel couchê brilho de 115g. Assunto, conteúdo e imagens (arte) por conta da contratada. Todos os itens deverão ser apresentados obrigatoriamente de provas unitárias para aprovação do contratante.	1000 Und		
2	Serviço de confecção Impressão digital em lona polietileno (BANNER) medindo 600X950 em alta definição, com tinta à base de látex, resistente a água e a raios ultravioletas, servindo para aplicações externas e internas, frente e verso. Deve conter canaletas de sustentação em madeira nas extremidades e cordões de nylon na quantidade necessária para fixação. Logotipo, tamanho, fotos e assunto, conteúdo e imagens (arte) por conta da contratada. Todos os itens deverão ser apresentados obrigatoriamente de provas unitárias para aprovação do contratante (m²).	8 Und		

Obs: o orçamento deverá estar carimbado, assinado, prazo de validade da proposta, preço, prazo para execução dos serviços.

Atenciosamente,

12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (12ºCGCFEX) - AlmoX.

Ten Erick Araújo / Sgt Jaime / Sgt Gean

Contato: (92) 3212-9568 / 3212-9567.



Talentos Serviços de Pré-Impressão Ltda - EPP
CNPJ: 17.207.460/0001-98
TE: 05.332.360-2 JM: 20434701
Contato: (92) 99165-1003 | 99301-3965

Orçamento

Empresa/cliente: 12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

Solicitante: Ten Erick Araújo / Sgt Jaime / Sgt Gean

Nº Orçamento: 064/22

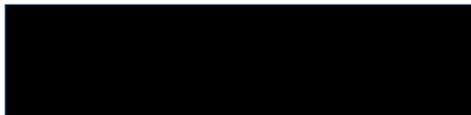
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Serviço de confecção de folder no formato A4 impressão colorido frente e verso em papel couchê brilho de 115g. Assunto, conteúdo e imagens (arte) por conta da contratada. Todos os itens deverão ser apresentados obrigatoriamente de provas unitárias para aprovação do contratante.	1000	2,00	2.000,00
02	Serviço de confecção Impressão digital em lona polietileno (BANNER) em alta definição, com tinta à base de látex, resistente a água e a raios ultravioletas, servindo para aplicações externas e internas, frente e verso. Deve conter canaletas de sustentação em madeira nas extremidades e cordões de nylon na quantidade necessária para fixação. Logotipo, tamanho, fotos e assunto, conteúdo e imagens (arte) por conta da contratada. Todos os itens deverão ser apresentados obrigatoriamente de provas unitárias para aprovação do contratante (m ²).	08	80,00	640,00
VALOR TOTAL				2.640,00

FORMA DE PAGAMENTO: EMPENHO

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

ORÇAMENTO VÁLIDO POR: 30 DIAS

Manaus - AM, 25 de maio de 2022.



PATRÍCA G. RIBEIRO GAVIOLI
Administradora



ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

ALMOX - 12º CGCFEX <salc.12icfex@hotmail.com>

Qua, 25/05/2022 16:46

Para: Talentos Design <talentosdesign@hotmail.com>



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**

Boa tarde!

Prezado fornecedor, solicito verificar a possibilidade de realizar orçamento dos serviços abaixo descritos, na quantidade e especificação descrita, visando atender às necessidades do 12º CGCFEx, conforme abaixo discriminados:

Item	Descrição do Serviço	Qnt/Sv	VI Unt	Valor total
1	Serviço de confecção de folder no formato A4 impressão colorido frente e verso em papel couchê brilho de 115g. Assunto, conteúdo e imagens (arte) por conta da contratada. Todos os itens deverão ser apresentados obrigatoriamente de provas unitárias para aprovação do contratante.	1000 Und		
2	Serviço de confecção Impressão digital em lona polietileno (BANNER) em alta definição, com tinta à base de látex, resistente a água e a raios ultravioletas, servindo para aplicações externas e internas, frente e verso. Deve conter canaletas de sustentação em madeira nas extremidades e cordões de nylon na quantidade necessária para fixação. Logotipo, tamanho, fotos e assunto, conteúdo e imagens (arte) por conta da contratada. Todos os itens deverão ser apresentados obrigatoriamente de provas unitárias para aprovação do contratante (m²).	8 Und		

Obs: o orçamento deverá estar carimbado, assinado, prazo de validade da proposta, preço, prazo para execução dos serviços.

Atenciosamente,

12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (CGCFEx) - AlmoX.

Ten Erick Araújo / Sgt Jaime / Sgt Gean

Contato: (92) 3212-9568 / 3212-9567.

RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

Talentos Design <talentosdesign@hotmail.com>

Qua, 25/05/2022 17:08

Para: ALMOX - 12º CGCFEX <salc.12icfex@hotmail.com>

1 anexos (154 KB)

orçamento 064-2022.pdf

SEGUE ORÇAMENTO.

De: ALMOX - 12º CGCFEX <salc.12icfex@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 25 de maio de 2022 15:46

Para: Talentos Design <talentosdesign@hotmail.com>

Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

Boa tarde!

Prezado fornecedor, solicito verificar a possibilidade de realizar orçamento dos serviços abaixo descritos, na quantidade e especificação descrita, visando atender às necessidades do 12º CGCFEx, conforme abaixo discriminados:

Item	Descrição do Serviço	Qty/Sv	VI Unt	Valor total
1	Serviço de confecção de folder no formato A4 impressão colorido frente e verso em papel couchê brilho de 115g. Assunto, conteúdo e imagens (arte) por conta da contratada. Todos os itens deverão ser apresentados obrigatoriamente de provas unitárias para aprovação do contratante.	1000 Und		
2	Serviço de confecção Impressão digital em lona polietileno (BANNER) em alta definição, com tinta à base de látex, resistente a água e a raios ultravioletas, servindo para aplicações externas e internas, frente e verso. Deve conter canaletas de sustentação em madeira nas extremidades e cordões de nylon na quantidade necessária para fixação. Logotipo, tamanho, fotos e assunto, conteúdo e imagens (arte) por conta da contratada. Todos os itens deverão ser apresentados obrigatoriamente de provas unitárias para aprovação do contratante (m²).	8 Und		

Obs: o orçamento deverá estar carimbado, assinado, prazo de validade da proposta, preço, prazo para execução dos serviços.

Atenciosamente,

12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (CGCFEx) - AlmoX.

Ten Erick Araújo / Sgt Jaime / Sgt Gean

Contato: (92) 3212-9568 / 3212-9567.

CAMUFLAGEM ADVENTURE LTDA EPP
CNPJ: 06.173.169/0001-20
Av. Estrada da Compensa, 05
Vila da Prata – Manaus-AM
Contato: 92 3346 6555/92 99405 7399/92 98204 2730



12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
CTT: Ten Erick Araújo / Sgt Jaime / Sgt Gean

Pedido de Venda

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
01	Serviço de confecção de folder no formato A4 impressão colorido frente e verso em papel couchê brilho de 115g. Assunto, conteúdo e imagens (arte) por conta da contratada. Todos os itens deverão ser apresentados obrigatoriamente de provas unitárias para aprovação do contratante.	Und	1000	3,50	3.500,00
02	Serviço de confecção Impressão digital em lona polietileno (BANNER) em alta definição, com tinta à base de látex, resistente a água e a raios ultravioletas, servindo para aplicações externas e internas, frente e verso. Deve conter canaletas de sustentação em madeira nas extremidades e cordões de nylon na quantidade necessária para fixação. Logotipo, tamanho, fotos e assunto, conteúdo e imagens (arte) por conta da contratada. Todos os itens deverão ser apresentados obrigatoriamente de provas unitárias para aprovação do contratante (m²).	UND	08	90,00	720,00
VALOR TOTAL:					RS 4.220,00

Manaus AM, 02 de junho de 2022

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Prazo de entrega: 10 dias úteis após aprovação da proposta.

Condições de pagamento: EMPENHO

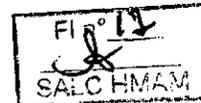
Preços: Sem nenhum custo adicional.

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

06.173.169/0001-20
CAMUFLAGEM ADVENTURE LTDA
Av Compensa nº05
Vila da Prata
CEP 69 030-575

Manaus

Am

**ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO**

ALMOX - 12º CGCFEX <salc.12icfex@hotmail.com>

Qua, 25/05/2022 16:52

Para: CAMUFLAGEM ADVENTURE <camuflagemartmil@hotmail.com>

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**

Boa tarde!

Prezado fornecedor, solicito verificar a possibilidade de realizar orçamento dos serviços abaixo descritos, na quantidade e especificação descrita, visando atender às necessidades do 12º CGCFEX, conforme abaixo discriminados:

Item	Descrição do Serviço	Qnt/Sv	VI Unt	Valor total
1	Serviço de confecção de folder no formato A4 impressão colorido frente e verso em papel couchê brilho de 115g. Assunto, conteúdo e imagens (arte) por conta da contratada. Todos os itens deverão ser apresentados obrigatoriamente de provas unitárias para aprovação do contratante.	1000 Und		
2	Serviço de confecção Impressão digital em lona polietileno (BANNER) em alta definição, com tinta à base de látex, resistente a água e a raios ultravioletas, servindo para aplicações externas e internas, frente e verso. Deve conter canaletas de sustentação em madeira nas extremidades e cordões de nylon na quantidade necessária para fixação. Logotipo, tamanho, fotos e assunto, conteúdo e imagens (arte) por conta da contratada. Todos os itens deverão ser apresentados obrigatoriamente de provas unitárias para aprovação do contratante (m²).	8 Und		

Obs: o orçamento deverá estar carimbado, assinado, prazo de validade da proposta, preço, prazo para execução dos serviços.

Atenciosamente,

12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (CGCFEx) - Almoz.

Ten Erick Araújo / Sgt Jaime / Sgt Gean

Contato: (92) 3212-9568 / 3212-9567.



RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

CAMUFLAGEM ADVENTURE <camuflagemartmil@hotmail.com>

Ter, 31/05/2022 11:03

Para: ALMOX - 12º CGCFEX <salc.12icfex@hotmail.com>

Bom dia.

Primeiramente agradecemos ao contato, porém a loja Camuflagem Adventure não trabalha com serviços gráficos, apenas vendas de artigos militares.

Atenciosamente,
Camuflagem Adventure.

De: ALMOX - 12º CGCFEX <salc.12icfex@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 25 de maio de 2022 16:52

Para: CAMUFLAGEM ADVENTURE <camuflagemartmil@hotmail.com>

Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**

Boa tarde!

Prezado fornecedor, solicito verificar a possibilidade de realizar orçamento dos serviços abaixo descritos, na quantidade e especificação descrita, visando atender às necessidades do 12º CGCFEX, conforme abaixo discriminados:

Item	Descrição do Serviço	Qnt/Sv	VI Unt	Valor total
1	Serviço de confecção de folder no formato A4 Impressão colorido frente e verso em papel couchê brilho de 115g. Assunto, conteúdo e imagens (arte) por conta da contratada. Todos os itens deverão ser apresentados obrigatoriamente de provas unitárias para aprovação do contratante.	1000 Und		
2	Serviço de confecção Impressão digital em lona polietileno (BANNER) em alta definição, com tinta à base de látex, resistente a água e a raios ultravioletas, servindo para aplicações externas e internas, frente e verso. Deve conter canaletas de sustentação em madeira nas extremidades e cordões de nylon na quantidade necessária para fixação. Logotipo, tamanho, fotos e assunto, conteúdo e Imagens (arte) por conta da contratada. Todos os itens deverão ser apresentados obrigatoriamente de provas unitárias para aprovação do contratante (m²).	8 Und		

Obs: o orçamento deverá estar carimbado, assinado, prazo de validade da proposta, preço, prazo para execução dos serviços.

Atenciosamente,

12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (CGCFEx) - AlmoX.

Ten Erick Araújo / Sgt Jaime / Sgt Gean

Contato: (92) 3212-9568 / 3212-9567.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(REGIÃO MENDONÇA FURTADO)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME de 5 de agosto de 2020 e a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME de 7 de julho de 2021.

1. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo.
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO** 30 MAIO de 2022.
3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art.5º da IN 73/2020 – SEGES/ME e o art.5º da IN 65/2021:

() I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

1() III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(x) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Em virtude da especificidade da aquisição, esta opção foi a que apresentou os melhores parâmetros quanto a comparação em qualidade e dimensionamento para atender as necessidades conforme o objeto da pesquisa.



5. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Descrição	Und	Qtd	MARCOS VINHOTE FOURNIER CNPJ: 26.793.079/0001-49		TALENTOS SERVIÇOS DE PRE- IMPRESSÃO LTDA EPP CNPJ 17.207.460/0001-98		CAMUFLAGEM ADVENTURE LTDA CNPJ: 06.173.169/0001-20	
				R\$ Unit.	R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Laço Confeção Impressão digital em lona polietileno (BANNER) medindo 600X950 em alta definição, com tinta à base de látex, resistente a água e a raios ultravioletas, servindo para aplicações externas e internas, frente e verso. Deve conter canaletas de sustentação em madeira nas extremidades e cordões de nylon na quantidade necessária para fixação. Logotipo, tamanho, fotos e assunto, conteúdo e imagens (arte) por conta da contratada. Todos os itens deverão ser apresentados obrigatoriamente de provas unitárias para aprovação do contratante	und	8	R\$ 78,00	R\$ 624,00	R\$ 80,00	R\$ 640,00	R\$ 90,00	R\$ 720,00
2	Confeção de folder no formato A4 impressão colorido frente e verso em papel couchê brilho de 115g. Assunto, conteúdo e imagens (arte) por conta da contratada. Todos os itens deverão ser apresentados obrigatoriamente de provas unitárias para aprovação do contratante.	Und	1000	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
Total				Proposta 1	R\$ 2.574,00	Proposta 2	R\$ 2.640,00	Proposta 3	R\$ 4.220,00

Fl. nº 21
SALC HMA3

6. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias tendo em vista que os preços apresentaram coeficiente de variação de **29,63%**, obtivemos a média como metodologia aplicada, tendo sido utilizado os inciso IV como fonte de consulta, já que os outros não retornaram consulta, chegou-se ao: valor de referência de **R\$ 2.574,00 (Dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais)**, para a aquisição.

MEDIANA	R\$ 2,640.00
MÉDIA	R\$ 2,286.67
DESVIO PADRÃO	931,85
MENOR VALOR	R\$ 0.00
MAIOR VALOR	R\$ 4,220.00
COEF. DE VARIAÇÃO	0.00%

ANÁLISE COEF. DE VARIAÇÃO	
MENOR OU IGUAL A 15%	BAIXA DISPERSÃO
ENTRE 15% E 30%	MÉDIA DISPERSÃO
MAIOR QUE 30%	ALTA DISPERSÃO

7. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo _____ folhas que compõem a pesquisa de preços, seguem anexos a este relatório.

Manaus-AM, 08 de junho de 2022.


ALEXSANDRO FERREIRA MARTINS - TC
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA



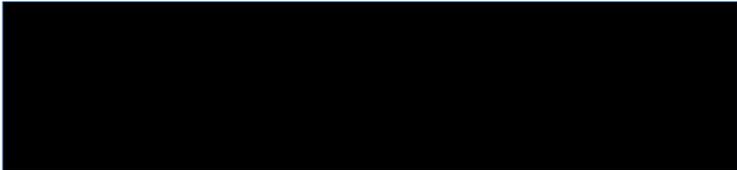
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

MOTIVAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
(NUP 64610.003425/2022-99)

Conforme determina o inciso IV do artigo 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório.

Nesse sentido, a presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo necessária em virtude das razões apresentadas no Documento de formalização da demanda juntado aos autos, particularmente quanto contratação de serviços gráficos e editoriais não foi possível a adesão desses itens por falta de pregões vigentes nessa região disponível para entrega de material, devido ao a defasagem de preço e o fornecimento oriundo de outros estados tornaria inviável para o contratante devido ao alto valor do material e transporte.

Manaus-AM, 08 de junho de 2022.


AUBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO – Cel

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS VINHOTE FOURNIER
CNPJ: 26.793.079/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

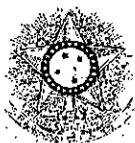
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:56 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **4C0F.B05A.900F.DF0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS VINHOTE FOURNIER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.793.079/0001-49

Certidão nº: 6443439/2022

Expedição: 23/02/2022, às 13:01:43

Validade: 22/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS VINHOTE FOURNIER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.793.079/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.793.079/0001-49
Razão Social: MARCOS VINHOTE FOURNIER
Endereço: R JOSE ROMAÓ 479 APTO.403-BL02 COND / SAO JOSE OPERARIO /
MANAUS / AM / 69085-288

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2022 a 05/07/2022

Certificação Número: 2022060601593152411034

Informação obtida em 07/06/2022 14:28:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51670780

Data: 28/06/2022

Hora: 08:49:38

Válida até: 28/07/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 26.793.079/0001-49 - MARCOS VINHOTE

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

103062/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **MARCOS VINHOTE FOURNIER**
ENDEREÇO : **AVENIDA EPHIGÊNIO SALLES, Nº: 1299, CEP: 69060020**
BAIRRO : **ALEIXO** COMPLEMENTO: **SALA E BOX 385**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **23287901**
CNPJ/CPF : **26793079000149**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

10/05/2022

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 08/08/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº103062/2022

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **315.D36.4BE.099**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 10/05/2022